

- I - Andrea Paula Gonçalves Arruda – RG Nº 1242169/SSP/MS;
- III- Tércio Pessoa de Souza – RG Nº 031147/SSP/MS;
- IV- Alexandre Alves Machado da Silva – RG Nº1577092/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município da Região do Bandeira Município de Campo Grande - MS:

- I - Alberta Romeiro – RG Nº 244612/SSP/MS;
- II - Atanásio Marcio Bernardino de Souza – RG Nº 135615/SSP/MS;
- III - Carlos Alfredo Mantero Brasil – RG Nº 000848/SSP/MS;
- IV - Carlinhos José da Cruz – RG Nº 461098/SSP/MS;
- V - Conceição Aparecida da Silva Calsado – RG Nº 1408409/SSP/MS;
- VI - Christiane Saliba Dias Prado RG: 1042300 SSP/MS;
- VII - Édipo Willian Rodrigues Benites – RG Nº 1645352/SSP/MS;
- VIII - Elismar Fernandes da Rocha – RG Nº 1.181.423/SSP/MS;
- IX- Lucilo Jorge Valencuela Rg:727401/SSP/MS;
- X - Hudson Aparecido Rocha Dias – RG Nº 888.490/SSP/MS;
- XI - Joaquim Pedro Martins Vieira – RG Nº 436049/SSP/MS;
- XII - Jones Mário de Ávila Minervini – RG Nº 002365-G/CREF/MS;
- XIII - July da Silva Calsado – RG Nº 2.010.301/SSP/MS;
- XIV - Marlene Gil Nunes Rg:1518073/SSP/MS;
- XV - Paulo Alves Lunguinho – RG Nº 22345332-8/SSP/SP;
- XVI - Sebastião Lopes Machado – RG Nº 201942/SSP/MS;
- XVII - Victor Paulo Alcaraz Fernandes – RG Nº 89008/SSP/MS;
- XVIII - Vilmar Benites Balbuena –RG Nº 30.011/SSP/MS;
- XIX - Yara Alves Leite – RG Nº 775.595/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 10.892, de 15 de julho de 2022, páginas 37 e 38.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 937 – DE 12 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região da Região das Moreninhas - Município de Campo Grande - MS, triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº316, de 10 de maio de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário da Região das Moreninhas,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;**
- II – Representante da Polícia Militar;**
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.**

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Humberto Cantuário Vieira – Presidente - RG Nº 827615 /SSP/MS;**
- II - Luiz Carlos Timóteo de Oliveira – Vice-Presidente RG Nº 300262539053 MEX/MS;**
- III - Kleberson Klutchek da Silva – 1º Secretário - RG Nº7021553 SSP/SC;**
- IV - Joao da Conceição Moraes – 2º Secretário - RG 168713 SSP/MT.**

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I – Sandra Rosa Ferreira - RG: 362719 SSP/MS;**

II- Ednilson Teodoro de Oliveira - RG: 629063 SSP/MS;
III- Josefa Jacinto de Freitas - RG: 1037308 SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas:

I - Alessandra Carvalho de Araújo - RG Nº 1881657 /SSP/MS;
II - Alisson dos santos Timóteo de oliveira - RG Nº 1913254/SSP/MS;
III - Avadilson Ricardo - RG Nº588381/SSP/MS;
IV - Edmar Rios Almiron - RG Nº 222654/SSP/MS;
V - Euclides Rios Almiron - RG Nº 142725/SSP/MS;
VI - Felipe Silva Castro - RG Nº 2043161/SSP/MS;
VII - Geise Aparecida Baptista da Silva - RG Nº 718108/SSP/MS;
VIII - Iranildo Lopes - RG Nº 2611190/SSP/MS;
IX - Karine almeida da Silva Lopes - RG Nº 2122431/SSP/MS;
X - Luís Marcelo da Silva - RG Nº 1054589/SSP/MS;
XI - Manoel Hilário da Silva - RG Nº 46604 SRTE/MS;
XII - Marcos Martins de Souza - RG Nº 105208 /SSP/MS;
XIII - Natanael Cipriano Claudino - RG Nº 34605505/SSP/MS;
XIV - Odin David Valu - RG Nº 791809/SSP/MS;
XV - Roberto Carlos Pereira Acosta - RG Nº 327526/SSP/MS;
XVI - Solange de Campos Miranda Sena - RG Nº 327057/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa NISSAN BRASIL AUTOMOVÉIS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO - MATRÍCULA: 480201021.

FUNÇÃO: Gestão Intermediária e Assistência.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/041.394/2022

CONTRATO Nº 104/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de (03) três PICK-UPS, para atender as necessidades da SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 14/07/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS